

MARCA NACIONAL Nº 545373

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000026724
Data de Apresentação 31-03-2015
Data do Pedido 31-03-2015
Tipo de Modalidade não aplicável

VIOLA DE BEJA

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase 25-06-2026
Data de Fim Previsto ----

Situação de Taxas PUBLICAÇÃO DE CADUCIDADE FPT

Data de Início da Sit. 16-06-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 25-06-2026

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 10/04/2015

Data do Despacho 16-12-2015

BPI do Despacho 22/12/2015

Data de Início de Vigência 16-12-2015

Data Limite de Vigência ---

Titulares MUNICÍPIO DE BEJA

Mandatário ---

Classificação de Nice 25

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
25	<p>ACESSÓRIOS DE METAL PARA SAPATOS E BOTAS; ALBAS; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALPERCATAS; ALVAS; ANÁGAS [SAIAS INTERIORES]; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES DE TECIDO PARA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MENTAIS; BABETES PARA CRIANÇAS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BABETES SEM SER EM PAPEL NEM TECIDO; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BATA DE CABELEIREIRO; BATAS DE BARBEIRO; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS DE GOLF; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BIQUEIRAS [PARTES DE CALÇADO]; BOÁS [GOLAS]; BODIES PARA BEBÉS; BODIES [VESTUÁRIO]; BODY [ROUPA INTERIOR]; BÓINAS; BÓINAS ; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BONÉS; BONÉS E CHAPÉUS DE DESPORTO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE PÊLO; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS E SAPATOS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTINAS; CACHECÓIS; CALÇADO; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO DE DANÇA; CALÇADO DE DESPORTO EXCETO BOTAS DE EQUITACÃO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSIO; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE MONTANHA; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO DE YOGA; CALÇADO E CHAPELARIA PARA HOMEM, MULHER E CRIANÇA; CALÇADO, EXCETO CALÇADO DESPORTIVO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA SNOWBOARD; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CALÇAS; CALÇAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS DE GOLF; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CAPRI; CALÇAS CARGO; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇAS DE GAÚCHO;</p>
	<p>CALÇAS DE SNOWBOARD; CALÇAS DE YOGA; CALÇAS DENIMS; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO; CALÇAS JUSTAS COM TIRAS; CALÇAS 'KHAKIS'; CALÇAS PARA BEBÉS [VESTUÁRIO]; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS TIPO DICKIES; CALCINHAS; CALÇÕES ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇÕES COM PROTEÇÕES LATERAIS; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES JUSTOS COM TIRAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE DESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CAMISAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE MANGAS COMPRIDAS; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE YOGA; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE ; CAMISAS INFORMAIS DE MANGA CURTA; CAMISAS JUSTAS; CAMISAS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CANOS DE BOTAS; CAPAS CURTAS; CAPAS DE PELE; CAPAS PARA USO EM SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS; CAPOTES [CASACOS]; CAPUZES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS; CASACOS AVIADOR; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS DE CAÇA; CASACOS DE FORRO POLAR ; CASACOS DE SNOWBOARD; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS REFLETORES FLUORESCENTES; CASACOS REVERSÍVEL; CASULAS; CEROULAS; CHAPELARIA; CHAPELARIA TÉRMICA; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS E BONÉS; CHAPÉUS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CHAPÉUS-ALTOS; CHINELOS DE BANHO; CINTAS ADELGANÇANTES; CINTAS ELÁSTICAS [ROUPA INTERIOR]; CINTOS FEITOS DE TECIDO [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COBERTURAS PARA OS PÉS, NÃO AQUECIDAS ELETRICAMENTE ; COLARES PARA INVERNO; COLARINHOS; COLARINHOS POSTIÇOS; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES DE CAÇA; COLETES DE FUTEBOL; COLETES DE FUTEBOL AMERICANO; COLETES DE PESCA; COLETES PARA DESPORTO; COLETES REFLETORES FLUORESCENTES; COLLANTS; COLLANTS DE LÃ;</p>
	<p>COLLANTS OU COULÃS; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS CURTOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS DE PATINAGEM; CORPETES; CORPETES INTERIORES; CUECAS; CUECAS DE APRENDIZAGEM, TÊXTEIS, NÃO DESCARTÁVEIS ; CUECAS DE HOMEM; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; CUEIROS; CUEIROS PARA BEBÉS ; ECHARPES; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; ESPARTILHOS; ESTOLAS EM PELE; ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA SANDÁLIAS JAPONESAS; FATO DE CASACO E CALÇAS COMPRIDAS [FATO ZOOT]; FATOS; FATOS COM COLETE; FATOS CORTA-VENTO; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO ESTILO SURFISTA; FATOS DE CARNAVAL; FATOS DE CARNAVAL PARA CRIANÇAS; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE MARINHEIRO; FATOS DE MOTA</p>

PARA A CHUVA ; FATOS DE VOO ; FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS NÁUTICOS PARA O SOL; FATOS PARA A CHUVA; FATOS PARA ESQUI NÁUTICO; FATOS PARA INTEMPÉRIES; FATOS-MACACO; FERRAGENS PARA CALÇADO; FITAS PARA A CABEÇA [VESTUÁRIO]; FORROS PARA CASACOS; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; GABARDINES; GALOCHAS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GORRO; GORROS, CALÇAS E BONÉS; GORROS DE BEBÉ; GRAVATAS; GRAVATAS ESTILO COWBOY; IMPERMEÁVEIS ; JAQUETAS; JAQUETAS DE MALHA; JARDINEIRAS; JARDINEIRAS PARA CAÇA; JARRETEIRAS; JÉRSEI DE VOLEIBOL; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; KIT DE VESTUÁRIO DE VIAGEM CONTENDO CASACOS REVERSÍVEIS, CALÇAS, SAIAS, TOPS E UM CINTO OU LENÇO; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS [PERNEIRAS]; LENÇOS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; LENÇOS DE BOLSO; LIBRÉS; LIGAS DE MEIAS; LUVAS CAMUFLADAS; LUVAS DE CICLISTA; LUVAS DE ESQUI; LUVAS DE INVERNO; LUVAS DE LÃ; LUVAS DE SNOWBOARD; LUVAS ISOTÉRMICAS; LUVAS [VESTUÁRIO]; MACACÃO; MACACÃO DE ENFERMARIA; MACACÕES CURTOS; MAILLOTS DE CICLISTA; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS [FATOS DE GINÁSTICA]; MAILLOTS [LINGERIE]; MAILLOTS PROTETORES PARA DESPORTOS NÁUTICOS ; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; MANÍPULOS [ESTOLAS]; MANTAS [VESTUÁRIO]; MANTILHAS; MÁSCARAS PARA DORMIR; MEIAS; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE HOMEM PARA FATO; MEIAS

DE MALHA; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MEIAS SUDORÍFERAS; MEIAS TÉRMICAS; MINISAIAS; MITENES; MITENES DE SNOWBOARD; MITRAS [CHAPELARIA]; PALAS [CHAPELARIA]; PALAS DE BONÉ; PALMILHAS; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PANTUFAS; PANTUFAS DE ESPUMA PARA PEDICURA ; PANTUFAS DESCARTÁVEIS; PANTUFAS PARA PEDICURA; PARAMENTOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; PARTES DE BAIXO DE PIJAMA; PARTES DE BAIXO PARA BEBÉS; PARTES DE BAIXO [VESTUÁRIO]; PASSA MONTANHAS; PEITILHOS DE CAMISAS; PELERINES; PELES [VESTUÁRIO]; PELIÇAS; PERNEIRAS [TAPA CALÇAS]; PICOS DE GOLF; PIJAMAS; PITÕES PARA CALÇADO DE DESPORTO; PITONS DE CALÇADO DE FUTEBOL; POLAINAS [GREVAS]; POLOS DE MALHA ; PONCHOS; PRESILHAS PARA CALÇAS; PROTEÇÕES DE FRALDAS INFANTIS [TÊXTEIS]; PROTETORES PARA CALÇADO; PULLOVERS; PUNHOS DE CAMISA; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILLOTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; RÉPLICAS DE T-SHIRTS, CALÇAS E MEIAS DE FUTEBOL ; RÉPLICAS DE T-SHIRTS, CALÇAS E MEIAS DE FUTEBOL AMERICANO ; ROUPA DE COURO OU DE IMITAÇÃO; ROUPA DE MALHA; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR SUDORÍFERA; ROUPAS EXTERIORES; ROUPAS PARA MOTOCICLISTAS; ROUPÕES; ROUPÕES DE BANHO; SACO DE BEBÉS [VESTUÁRIO]; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE CAÇA; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE SKI; SAIAS; SAIAS DE GOLF; SALTOS E CONTRAFORTES PARA BOTAS E SAPATOS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS PARA PEDICURA; SAPATOS; SAPATOS DE BALLET; SAPATOS DE CONDUÇÃO; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE PAPEL UTILIZADOS PARA PASSAR NOS DETETORES DE METAIS PARA MANTER PÉS E MEIAS LIMPAS; SAPATOS E BOTAS [EXCETO PARTES DE SAPATOS E BOTAS, COMO TACÕES DE SAPATO, PINES DE SAPATO, CALÇADEIRAS PARA SAPATOS E BOTAS,

TACHAS E PROTEÇÕES DE METAL PARA SAPATOS]; SAPATOS E BOTAS PARA CRIANÇAS; SARIS; SARONGS; SHORTS DE RAPAZ [ROUPA INTERIOR]; SKORTS [CALÇÃO - SAIA]; SOBRETUDO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOLAS DE BORRACHA; SOLAS INTERIORES; SOLAS PARA CALÇADO; SOLIDÉUS; SOTAINAS; SOUTIENS; SOUTIENS ADESIVOS; SOUTIENS DESPORTIVOS; SOUTIENS DESPORTIVOS ANTITRANSPIRANTES; SOUTIENS PARA JOVENS; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; SUPORTES DE MADEIRA PARA SANDÁLIAS JAPONESAS; SUSPENSÓRIOS; SUSPENSÓRIOS PARA MEIAS; SWEAT SHIRT DE DECOTE REDONDO; "SWEAT SHIRTS"; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; TAMANCOS; TANGAS; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; TIRAS PARA SAPATOS; TIRAS SEPARADORAS DE DEDOS PARA SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; TOGAS; TOGAS [VESTUÁRIO TRADICIONAL]; TOPS CURTOS; TOPS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; TOPS PARA BEBÉS; TOPS SEM ALÇAS; TOPS [VESTUÁRIO]; TOUCAS; TOUCAS DE BANHO; TOUCAS DE DUCHE; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS DE MANGAS COMPRIDAS; TURBANTES; UNIFORMES; UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE; VALENKI [BOTAS DE FELTRO]; VESTIDO TRAVADO; VESTIDOS; VESTIDOS DE BAILE ; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS TIPO "JUMPER"; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BASEBOL ; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA ; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EXTERIOR EXCETO DE ESTILO JAPONÊS; VESTUÁRIO EXTERIOR RESISTENTE A INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO PARA CORTAR O VENTO; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA MULHERES, HOMENS E CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO, SEM SER DE PROTEÇÃO, COM ELEMENTOS OU MATERIAL REFLETOR OU FLUORESCENTE; VESTUÁRIO

TRADICIONAL JAPONÊS; VÉUS; VIRAS DE CALÇADO; XAILES


Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	31/03/2015	---	07/04/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	07/04/2015	10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/04/2015	---	07/04/2015	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	10/04/2015	11/06/2015	11/06/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/06/2015	---	11/06/2015	---	---
05170000 - estudo-notificado	11/06/2015	---	11/08/2015	---	---
05171085 - notific- entr.reclamação	11/06/2015	11/08/2015	11/08/2015	---	1849282
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/08/2015	---	26/10/2015	---	---
05170000 - estudo-notificado	26/10/2015	---	26/11/2015	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	26/10/2015	26/11/2015	26/11/2015	---	1849282
05160000 - estudo-aguarda despacho	26/11/2015	---	16/12/2015	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	16/12/2015	22/12/2015	22/12/2015	22/12/2015	---
05305000 - registo concedido	22/12/2015	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	31/03/2015	---	16/12/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/12/2015	---	22/12/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	22/12/2015	16/06/2025	16/06/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/06/2025	16/12/2025	16/12/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	16/12/2025	16/06/2026	16/06/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	16/06/2026	17/12/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	16/06/2026	25/06/2026	25/06/2026	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
1849282	Município De Beja	Praça Da República, Apartado 470	7800-427 Beja - Portugal	requerente / titular	31/03/2015	
2309460	Estoril Sol (Iii) - Turismo, Animação E Jogo, S.A.	Av. Dr. Stanley Ho, Edifício Casino Estoril	2765-190 Estoril - Portugal	oponente	11/06/2015	26/11/2015
2441483	Carlos Alberto Francisco Farinha	Praça José Teodoro Dos Santos, Casino Estoril	2765-237 Estoril - Portugal	mandatário de oponente	11/06/2015	26/11/2015



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000026724	31/03/2015 às 15:01:36	0599 - pedido de marca nacional	Município De Beja	inclusão de pedido pendente	07/04/2015	deferido
1000048227	11/06/2015 às 13:20:00	0555 - reclamação	Estoril Sol (Iii) - Turismo, Animação E Jogo, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	11/06/2015	deferido
25307	01/09/2015 às 14:38:18	0565 - pedido de retificação	Município De Beja	alterar sinal/classes/produtos (req.)	08/09/2015	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
10/04/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
11/09/2015	45 - outros actos	publicado	-	suprimidos os seguintes serviços da classe 41: «fornecimento de instalações para jogos de casino; serviços de disponibilização de salões de jogos de arcadas; serviços de jogos de azar; serviços de jogos eletrónicos prestados através da internet ou de outra rede de comunicação; serviços de jogos eletrónicos prestados através de uma rede de comunicação global; serviços de jogos on-line a partir de uma rede de computador ou rede de telemóvel; serviços de jogos prestados através de redes informáticas e redes de comunicação global; serviços de jogos prestados mediante comunicações por terminais informáticos ou telefone móvel; serviços de jogos prestados mediante redes de comunicação; serviços de jogos prestados on-line a partir de uma rede informática».
22/12/2015	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo para todos os produtos e serviços assinalados nas classes 15ª e 41ª.arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.; 244.º do cpi.
25/06/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-

Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

